



PORTARIA GP Nº 064/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público, **ELIEL VENÂNCIO DE ARAÚJO** brasileiro, motorista contratado, Matrícula Funcional nº 998206, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.

Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2025.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2025.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 27 de janeiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406
6

Assinado de forma digital por JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

PÚBLICO



PORTARIA Nº 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAREZ

Estado de Pernambuco, Município de Palmarez, em 24 de março de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAREZ, ESTADO DE

Pernambuco, faz saber a todos os seus habitantes que, em virtude do art. 171, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e do art. 15, inciso I, da Constituição do Estado de Pernambuco, e do art. 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Palmarez, resolveu, em sessão de 24 de março de 2025, nomear para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, Sr. [Nome], inscrito no CPF nº [Número].

CONSIDERANDO que a nomeação é de natureza administrativa;

Resolveu, portanto, nomear para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, Sr. [Nome], inscrito no CPF nº [Número].

Assina

Ante a consideração de que a nomeação é de natureza administrativa, resolveu, portanto, nomear para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, Sr. [Nome], inscrito no CPF nº [Número].

Art. 2º - Esta nomeação produz efeitos a partir de 24 de março de 2025.

Art. 3º - Esta nomeação produz efeitos a partir de 24 de março de 2025.

PUBLICADO
24/03/2025